

NOTA TÉCNICA Nº 001/2026

Grupo de Meio Ambiente – Semana da Pauta Verde

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

De:	Ana Carolina Vieira de Carvalho – Juíza Coordenadora do Grupo de Meio Ambiente do TRF2
Para:	Exmo. Sr. Corregedor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Data:	25 de abril de 2026
Assunto:	Encaminhamento de relatório dos 50 processos mais antigos em matéria ambiental do TRF2 com sugestões de providências – Semana da Pauta Verde

I – INTRODUÇÃO E FINALIDADE

No contexto da Semana da Pauta Verde do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Grupo de Meio Ambiente, sob a coordenação da subscritora, como auxílio da Corregedoria, procedeu ao levantamento e análise dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação neste Regional que envolvem matéria ambiental.

O objetivo da presente Nota Técnica é encaminhar à Vossa Excelência, na condição de Corregedor desta Corte, relatório circunstanciado desses feitos, devidamente classificados segundo o seu estágio processual e as providências necessárias ao incremento da eficiência jurisdicional, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça para a tutela do meio ambiente e com os compromissos assumidos no âmbito da Agenda Ambiental do Poder Judiciário.

A iniciativa insere-se na missão institucional do Grupo de Meio Ambiente de promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em causas de elevada relevância social e intergeracional, buscando a efetiva reparação dos danos ambientais objeto dos feitos mais antigos do acervo deste Regional.

II – METODOLOGIA

Os processos foram identificados com base em levantamento realizado junto às varas federais da jurisdição do TRF2, priorizando aqueles ajuizados nas décadas de 1980, 1990 e 2000, com tramitação mais longa e ainda pendentes de encerramento definitivo.

A análise considerou a natureza das providências ainda pendentes, possibilitando a classificação dos feitos nas seguintes categorias, detalhadas nas seções seguintes:

- Grupo A – Processos que demandam acompanhamento prioritário pela Corregedoria;
- Grupo B – Processos com execução em andamento satisfatório;
- Grupo C – Processos próximos à baixa definitiva;
- Grupo D – Processos passíveis de encaminhamento ao CEJUSC Ambiental;
- Grupo D (bis) – Processos pendentes por ausência de localização do executado ou de seus bens;
- Grupo E – Processos já em acompanhamento pelo CEJUSC;
- Grupo F – Processo pendente por decisão do STF.

III – GRUPO A: PROCESSOS QUE REQUEREM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO PELA CORREGEDORIA

Os processos a seguir relacionados apresentam pendências relevantes que justificam um controle mais próximo por parte da Corregedoria, seja por ausência de atos essenciais ao andamento (perícia, PRAD, julgamento de incidentes), seja pelo descumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado. Recomenda-se a adoção de medidas de acompanhamento e, quando cabível, a designação de audiências de conciliação ou de acompanhamento com os juízos responsáveis.

Nº	Número do Processo	Situação/Observação
1	0163452-28.1900.4.02.5101	16ª VF – Ainda sem perícia realizada
2	0014028-24.1988.4.02.5101	16ª VF – Sentença proferida em fevereiro de 2026; fase de cumprimento
3	0052919-16.1990.4.02.5111	VF Angra – Sentença proferida, mas danos ambientais ainda não reparados
4	0005715-69.1991.4.02.5101	7ª VF – Obrigação de fazer (adequação de imóvel) não cumprida pelo executado
5	0011768-36.1991.4.02.5111	VF Angra – Pendente de julgamento
6	0130529-56.1991.4.02.5101	11ª VF – Aguardando apresentação do PRAD
7	0053935-34.1992.4.02.5111	VF Angra – Pendente de julgamento
8	0033181-30.1994.4.02.5102	1ª VF SPA – Pendente de cumprimento do julgado
9	0000927-06.1996.4.02.5111	1ª VF Angra – Pendente de cumprimento do julgado
10	0000445-92.1999.4.02.5001	PRAD ainda não iniciado
11	0000980-21.1999.4.02.5001	Pendente de laudo técnico
12	0552284-75.1999.4.02.5106	Exceção de pré-executividade pendente de julgamento
13	0801688-96.1999.4.02.5111	Embargos de terceiro pendentes de julgamento
14	0013158-56.2000.4.02.5101	Pendente de execução
15	0000143-53.2001.4.02.5111	Apelação pendente de julgamento
16	0000400-87.2001.4.02.5108	Ocupação do Pontal do Atalaia; ingresso de terceiros interessados
17	0003249-26.2001.4.02.5110	Pendente de juntada de projeto pelo IPHAN
18	0000642-46.2001.4.02.5108	Pendente de cumprimento
19	0000019-70.2001.4.02.5111	Pendente de cumprimento
20	0000036-09.2001.4.02.5111	Pendente de julgamento

IV – GRUPO B: PROCESSOS COM EXECUÇÃO EM ANDAMENTO SATISFATÓRIO

Os processos abaixo não demandam intervenção imediata da Corregedoria, uma vez que a execução prossegue de forma regular. Recomenda-se mero acompanhamento periódico.

Número do Processo	Situação/Observação
0012029-54.1998.4.02.5111	Execução em andamento satisfatório
0552617-27.1999.4.02.5106	Execução em andamento satisfatório
0204892-30.1999.4.02.5102	Execução em andamento satisfatório
0554329-52.1999.4.02.5106	Execução em andamento satisfatório
0005881-95.2000.4.02.5001	Execução em andamento (a confirmar)

V – GRUPO C: PROCESSOS PRÓXIMOS À BAIXA DEFINITIVA

Os feitos a seguir encontram-se em estágio avançado de satisfação do julgado, dependendo apenas de atos pontuais para a efetiva baixa e arquivamento. A celeridade nessas providências refletirá diretamente na redução do acervo e na melhoria dos indicadores de produtividade do Regional. Sugere-se a comunicação às Varas para a priorização dos atos pendentes para a baixa definitiva, com metas específicas até a Semana da Pauta Verde.

Número do Processo	Situação/Observação
0539073-55.1900.4.02.5101	Aguardando pagamento de precatórios
0010846-15.1900.4.02.5004	Declinado para a Justiça Estadual
0000884-21.1990.4.02.5001	Arrematação do imóvel já realizada
0052921-83.1990.4.02.5111	Pendente discussão sobre valor devido pelo executado
0052924-38.1990.4.02.5111	Aguardando comprovação da demolição das construções objeto da ACP
0011370-22.1991.4.02.5101	Aguardando realização de depósito judicial
0011038-79.1996.4.02.5101	Executado sem valores disponíveis para cumprimento da execução
0020544-74.1999.4.02.5101	Expedição de mandado de reintegração
0000672-58.1994.4.02.5001	Precatórios já pagos
0000252-73.2001.4.02.5109	Execução já extinta

VI – GRUPO D: PROCESSOS PASSÍVEIS DE ENCAMINHAMENTO AO CEJUSC AMBIENTAL

Os processos listados apresentam características que os tornam adequados para o acompanhamento por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) Ambiental, seja por envolverem acordos em fase de implementação, seja por dependerem de manifestações de entes públicos que poderiam ser facilitadas pela via consensual.

Número do Processo	Situação/Observação
0052920-98.1990.4.02.5111	Implantação de acordo – cinturão verde
0016469-36.1992.4.02.5101	Acompanhamento de execução
0136112-55.1992.4.02.5111	Aguardando manifestação do Município

Número do Processo	Situação/Observação
0005237-46.2000.4.02.5101	Mencionado encaminhamento ao CEJUSC em fevereiro; remessa ainda não efetivada
0021722-58.1999.4.02.5101	Fase de cumprimento de sentença; suspenso por 90 dias
0000588-08.2000.4.02.5111	Aguardando manifestação da União sobre proposta de acordo
0011259-32.2000.4.02.5001	Pendente de execução; processo suspenso

VII – GRUPO D (BIS): PROCESSOS PENDENTES POR AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO OU DE BENS

Os feitos abaixo se encontram paralisados em razão de dificuldades na localização do executado ou de seu patrimônio. Trata-se de situação que requer diligências específicas por parte dos juízos de execução.

Número do Processo	Situação/Observação
0052922-98.1990.4.02.5101	Busca do executado em andamento
0922645-30.1900.4.02.5101	Não localização do executado

VIII – GRUPO E: PROCESSOS JÁ EM ACOMPANHAMENTO PELO CEJUSC

Os processos a seguir já se encontram em acompanhamento pelo CEJUSC Ambiental, o que demonstra o funcionamento da via consensual como instrumento de efetividade da tutela ambiental no âmbito deste Regional. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento e o reporte periódico ao Grupo de Meio Ambiente.

Número do Processo	Situação/Observação
0071614-37.1993.4.02.5103	Acompanhamento de execução no CEJUSC
0082987-17.1997.4.02.5106	Acompanhamento de execução no CEJUSC
0008040-36.1999.4.02.5101	Acompanhamento de execução no CEJUSC
0000346-12.2001.4.02.5112	Acompanhamento de execução no CEJUSC

IX – GRUPO F: PROCESSO AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECLAMAÇÃO NO STF

O processo abaixo encontra-se suspenso em razão da pendência de julgamento de Reclamação perante o Supremo Tribunal Federal, situação que, por ora, não autoriza a adoção de medidas pelo juízo de origem.

Número do Processo	Situação/Observação
0706670-97.1998.4.02.5106	Aguardando julgamento de Reclamação no STF

X – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Com base no levantamento realizado, verifica-se que os 50 processos mais antigos em matéria ambiental do TRF2 apresentam situações bastante diversificadas, demandando respostas institucionais diferenciadas e coordenadas.

A presente Nota Técnica sistematiza essas informações e apresenta sugestões de encaminhamento com o objetivo de:

- Incrementar a eficiência jurisdicional nos processos com maior antiguidade;
- Promover a efetiva reparação dos danos ambientais reconhecidos em decisões já transitadas em julgado;
- Dar cumprimento aos compromissos do TRF2 no âmbito da Semana da Pauta Verde e da Agenda Ambiental do Poder Judiciário;
- Consolidar a atuação do Grupo de Meio Ambiente como instrumento de aperfeiçoamento da jurisdição ambiental neste Regional.

Solicita-se, respeitosamente, que Vossa Excelência se digne a tomar conhecimento do presente relatório e adotar as providências que entender pertinentes, notadamente no que se refere aos processos do Grupo A, cuja situação recomenda atenção prioritária.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2026.

Ana Carolina Vieira de Carvalho

Juíza Coordenadora do Grupo de Meio Ambiente do TRF2



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO

Data: 30/04/2026 14:49:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>